



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 440/2017

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo VT n. 002.02109/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **JOSÉ DOS ANJOS PEREIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula n. 201.312.213, da Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar o servidor **FERNANDO ESCARIÃO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.032.189, da Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Dispensar o servidor **MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.220.357, da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar o servidor **JOSÉ DOS ANJOS PEREIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula n. 201.312.213, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar o servidor **FERNANDO ESCARIÃO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.032.189, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência- FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Designar o servidor **MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.220.357, para exercer a Função Comissionada de Calculista - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VII - Esta Portaria entra vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente